



link “Processos Licitatórios”. Início da sessão: 05/02/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF.
Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3229-3326/ 98856-5228.

Pregoeiro responsável
Manoel Messias Bispo da Silva.

Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Romar Souza Barros.
Publique-se

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 - CMVC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (Art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021)

HOMOLOGO E ADJUDICO em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Lei n.º 14.039/2020, considerando o Parecer Técnico Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao Ato de Inexigibilidade n.º 002/2026.

CONTRATADA ATHENAS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.130.817/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público, envio de informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA/TCM-BA), assessoria e consultoria para Diretoria Financeira, Setor de Compras e Controle Interno, elaboração de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e elaboração de defesas administrativas junto aos órgãos de controle, com disponibilização de profissionais in-loco, para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, durante o exercício de 2026.

VALOR: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2026;

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória da Conquista, em 16 de janeiro de 2026.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da CMVC
Autoridade Competente

CONTRATO